

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

1. Informações do Instituto

1.1. Contexto operacional

O Instituto Metodista Centenário - em Recuperação Judicial (IMC), fundado em 08 de novembro de 1975, é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II) Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- IV) Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- V) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VI) Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VII) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- VIII) Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- IX) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- X) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IMC, de conformidade com a legislação vigente;
- XI) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XII) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIII) Difundir a cultura física e desportiva;
- XIV) Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

O Instituto é mantenedor de atividades educacionais do ensino fundamental e ensino médio através do Colégio Metodista Centenário e nos cursos de graduação através da Faculdade Metodista de Santa Maria

1.2. Impostos, contribuições e programas de bolsas

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O Instituto, em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal.

(ii) Programa de Integração Social -PIS

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em Sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE nº 636.941, Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22 de abril de 2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso.

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

O Instituto, em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Instituição, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03.

(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) e ter reconhecido sua filantropia, a Instituição é isenta de recolhimento da cota patronal do INSS. Em contrapartida, é requerido que o Instituto conceda bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada nove alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14. A aplicação dos recursos encontra-se detalhada na nota explicativa nº 17.

(v) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

A Instituição goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na letra "c", do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

(vi) Benefícios do Programa Universidade para Todos - PROUNI

O PROUNI foi instituído pela Medida Provisória nº 213/04, convertida na Lei Ordinária nº 11.096/05, e regulamentado pelo Decreto nº 5.493/05, com a finalidade de conceder bolsas integrais e parciais a estudantes de curso de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos. A gestão do PROUNI cabe ao MEC com o qual o Instituto firmou termo de adesão, desde 2005. A Instituição utiliza o PROUNI na composição de suas gratuidades para o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em bolsas de estudos.

1.3. Situação patrimonial e financeira

Diante do cenário de retração da economia no Brasil, refletido no aumento do desemprego, queda do PIB, restrição de financiamentos estudantis, e agravado pela pandemia COVID-19, ao final do ano de 2020 a Administração passou a avaliar as possibilidades de solução, ponderando a necessidade de ações, dentre as quais, as de vias extrajudiciais não se mostraram suficientes para garantir a sustentabilidade necessária, e então definiu-se como alternativa viável para manter o equilíbrio da continuidade das operações educacionais, o pedido de Recuperação Judicial, visando sustentar a melhoraria constante da prestação de serviços e a educação de qualidade, condição fundamental para que os compromissos financeiros sejam honrados.

Neste contexto, em 09/04/2021 foi ajuizada tutela cautelar e em 29/04/2021, foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo deferimento foi proferido em 09/05/2021. Os desdobramentos decorrentes da medida adotada estão descritos na nota explicativa nº 27 - Recuperação Judicial.

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, a instituição apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 7.916.063 (R\$ 5.043.373 negativo em 31 de dezembro de 2020) e patrimônio social de R\$ 3.509.161 (R\$ 4.751.649 em 31 de dezembro de 2020).

Atuando na melhoria dos serviços e fortalecimento da instituição, destacamos novas ações tomadas em 2021:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

- GT para proposta do Novo Ensino Médio. Em 2022, a Educação Metodista passará a ofertar o Novo Ensino Médio, pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em cumprimento à legislação.
- Definição de projetos para 2022. Com início em março o projeto que irá enriquecer a oferta, sem impactar significativamente custos fixos. Os projetos são relacionados à tecnologia / programação, educação financeira e projetos literários.
- Mudanças estratégica na precificação e Catálogo de Incentivos (Descontos), com a perspectiva de sustentabilidade financeira para 2022.
- Fortalecimento da área de marketing e investimentos na captação de alunos.

1.4. Estado de pandemia (Covid-19)

Desde o exercício de 2020, a Educação Metodista focou seus esforços em medidas de contenção para os fortes impactos econômicos do segmento educacional, diante da decretação de estado de pandemia, onde as autoridades estaduais e municipais, determinaram medidas com suspensão de aulas em escolas, faculdades e universidades públicas e particulares e posteriormente regulamentando o formato a distância. Dessa forma, a partir do dia 23/03/2020, todas as atividades acadêmicas e administrativas das unidades foram realizadas de maneira remota, no regime de home office pela imensa maioria dos colaboradores.

Em 2021 as atividades de ensino permanecerem em regime letivo remoto, exceto as atividades práticas voltadas a área da saúde e educação básica, mediante a liberação gradativa de aulas presenciais pelas autoridades, e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, quanto à higienização do ambiente físico e isolamento social. As áreas administrativas (BackOffice) continuaram em maior parte na forma de trabalho remoto, contando com infraestrutura tecnológica segura para garantir a continuidade das operações e processamento das informações necessárias para o controle de seus processos internos.

As Instituições de Ensino da Educação Metodista mantêm o monitoramento em cada local de atuação, e o comitê de crise criado em 12/03/2020, para levantar e acompanhar os riscos e ações a serem adotadas.

Na área econômica permaneceu a redução do ritmo nas cidades em que a instituição opera, gerando aumento dos níveis de desemprego e redução da renda da população em geral, agravados pelo aumento significativo da taxa SELIC e demais índices de inflação, e pela

suspensão da recuperação judicial. Esses fatores impactaram na inadimplência e na captação de novas matrículas.

A instituição ofereceu aos alunos, cuja renda própria ou familiar foi mais afetada pela crise, opções de parcelamentos de suas mensalidades e o uso de financiamento estudantil com condições diferenciadas em relação ao andamento normal das operações, e trabalha arduamente em estratégia de reposicionamento no mercado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir.

Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2.1. Moeda Funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

2.2.2. Apresentação dos Resultados Abrangentes

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação

que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Reconhecimento de receitas e bolsas de estudos concedidas

A receita é apresentada líquida das devoluções, das bolsas de estudos e dos descontos concedidos (Nota Explicativa nº 17).

(i) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas incluem mensalidade de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), educação básica, cursos de extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares.

(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada nove alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101.

(iii) Receitas antecipadas - matrículas

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2.2.5. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

As mensalidades a receber - Bolsa FIES estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal (CEF), sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF. O referido montante tem sido utilizado para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários), Imposto de Renda retido dos funcionários da Instituição e retenções sobre serviços.

A Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidade, cheques a receber e renegociação, considerados de difícil realização.

2.2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 8.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.8. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias

incorridas.

2.2.9. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

2.2.10. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.11. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

2.2.12. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.13. Redução ao valor recuperável dos ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2021	2020
Aplicação de retorno imediato	53.263	33.710
Caixa	48.473	16.962
Bancos conta movimento	17.645	20.351
	119.381	71.023

As aplicações financeiras referem-se a Títulos de Capitalização - Barincap. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

4. Mensalidades a receber

Descrição	2021	2020
Mensalidades a Receber (a)	2.320.491	2.758.723
Bolsa FIES	2.024.866	2.069.883
Confissão de dívida em faturas (b)	156.173	106.756
Cheques em cobrança	71.019	95.820
Confissão de dívida de cheques	64.449	64.449
Cheques devolvidos a tesouraria	53.800	53.800
Bolsa Restituível	26.833	26.220
Créditos a receber - Cartão de crédito	19.583	48.726
Cheques a compensar	3.571	3.571
Quero Pago a Apropriar	(169.254)	(97.751)
Estimativa de perda para créditos de liquidação duvidosa	(2.108.021)	(2.208.764)
	2.463.509	2.921.432

- (a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua.
- (b) As renegociações de dívidas escolares referem-se aos acordos efetuados com os alunos de mensalidades já vencidas, deduzido de estimativas para perda constituída sobre os cheques em cobrança e os cheques devolvidos.

Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Descrição	2021	2020
PECLD - Mensalidades a receber	(1.928.542)	(2.021.780)
PECLD - Confissão dívidas	(124.818)	(37.364)
PECLD - Cheques e cobrança judicial	(54.660)	(149.620)
	(2.108.021)	(2.208.764)

A estimativa de perda foi baseada na incerteza da realização desse ativo, na qual foi adotado o critério para mensalidades atrasadas conforme mencionados a seguir:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 360 a 271 dias, estimativa de 75%;
- De 270 a 181 dias, estimativa de 50%;
- De 180 a 91 dias, estimativa de 25 %;
- Abaixo de 89 dias não constitui estimativa.

Já para os cheques em cobrança judicial e confissão dívida a estimativa é de

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

100% sobre o montante dos cheques devolvidos e 35% sobre confissão de dívida.

5. Contas a receber

Descrição	2021	2020
Adiantamento a fornecedores	174.995	162.508
PECLD Adiantamento a fornecedores	(136.268)	(172.796)
Adiantamento de Funcionários		28.726
Adiantamento de Viagem	7.703	5.375
Devedores diversos		10.022
Total	46.430	33.835

Em 2021 e 2020, foi calculado PECLD dos adiantamentos a fornecedores em aberto acima de 360 dias.

6. Depósitos judiciais

Descrição	2021	2020
Depósitos Recursais e Bloqueios Judiciais	1.058.053	926.225
	1.058.053	926.225

Referem-se aos depósitos para recursos e bloqueios judiciais em contas bancárias.

7. Compromissos a receber

Descrição	2021	2020
Compromissos a receber	16.331.170	14.482.043

2020	Concessões	Amortizações	Juros	2021
14.482.043	2.342.562	(2.353.113)	1.859.679	16.331.170

Os principais saldos de ativos a receber em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são relativos a operações com as Instituições de Ensino da Metodista, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

8. Imobilizado

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Descrição	2021	2020
FGTS a recolher	3.185.842	2.505.247
Salários e Ordenados	1.897.494	1.492.859
INSS a recolher	580.518	285.519
Rescisões e homologações	567.764	334.449
Provisão Férias	266.483	379.632
13º Salário	258.985	150.287
Mensalidade Sindical	147.760	117.364
Contribuição Assistencial	93.845	80.983
Acordos Trabalhistas	86.148	96.974
Estagiários	28.757	27.569
Serviços avulso s/vínculo	27.890	27.816
FGTS Férias	21.318	30.370
Contribuição Sindical	15.244	13.886
Férias	8.365	-
Pensão Alimentícia	482	490
Consignações Financeiras de Empregados	(3.711)	(25.984)
Total	7.183.183	5.517.461

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos e também houve a exclusão de parcelamentos em 2021, resultando em aumento dos saldos das respectivas contas a pagar. A Administração prevê negociações para parcelamentos e/ou reparcelamentos dos valores, em moldes adequados à nova realidade de caixa da Instituição, com o objetivo de regularizar os saldos em aberto. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 28.

11. Obrigações tributárias

Descrição	2021	2020
IRRF s/ salários	1.267.539	350.770
INSS s/ serviços	198.378	180.630
PCC s/ serviços	25.474	6.878
ISS s/ serviços	12.902	13.093
IRRF s/ serviços	10.678	3.124
Total	1.514.970	554.496

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar o recolhimento de parte das retenções de tributos federais e também ocorreram exclusões de parcelamentos em 2021, que aumentaram os saldos das contas. Para sanar as referidas obrigações a Administração pleiteia parcelamentos e/ou reparcelamentos junto aos órgãos fiscais, em moldes adequados à nova realidade de caixa da Instituição. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 28.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

12. Parcelamentos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2021	2020	2021	2020
Parcelamento FGTS (a)		91.010		-
Parcelamento Refis 11.941/09 (b)		40.539		121.616
Parcelamento Municipais (c)		20.397		-
Outros Parcelamentos (d)		93.266		109.329
Parc.Trans. Excep.Port.14402/2020 (e)		29.577		620.102
	-	274.788	-	851.046

- (a) Em 2016, teve a consolidação do Parcelamento FGTS das competências 10/2015 a 04/2016 a serem amortizadas em 60 parcelas. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas;
- (b) O valor do Refis Lei nº 11.941/09 corresponde ao parcelamento em 180 parcelas, cuja consolidação ocorreu em junho de 2011. O valor de cada parcela mensal é acrescido de juros equivalentes a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e SELIC, mais 1% ao mês. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias;
- (c) Parcelamentos Municipais corresponde ao parcelamento de 12 parcelas referente a IPTU, ISS e Multa CLT. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias;
- (d) Em 07/2019 teve a consolidação de Outros Parcelamentos que corresponde a IRRF Folha 04/2018 a 03/2019, IRRF autônomos 04/2018, 10/2018 a 01/2019, IRRF serviços 01/2018, 04/2018 a 03/2019, PCC 01/2018, 04/2018 e 03/2019 parcelados em 60 parcelas e Multa CLT parcelados em 10 parcelas. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias;
- (e) Em 12/2020, teve a consolidação do Parcelamento Trans. Excep. Port 14.402/2020 (Pandemia) em 145 parcelas, referente a PCC, IRRF Serviços e Autônomos, IRRF Salários e multa CLT. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias.

13. Provisões para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016.

As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	2021			2020		
	Provisão	Depósito judicial		Provisão	Depósito judicial	
			Líquido			Líquido
Circulante						
Trabalhistas	173.808	-	173.808	167.976	-	167.976
Cíveis	-	-	-	-	-	-
Tributárias	384.607	-	384.607	548.694	-	548.694
	<u>558.415</u>	-	<u>558.415</u>	<u>716.671</u>	-	<u>716.671</u>
Não Circulante						
Trabalhistas	1.583.342	1.058.053	525.289,2	1.276.247	926.225	350.021
Cíveis	138.820	-	138.820	138.820	-	138.820
Tributárias	-	-	-	-	-	-
	<u>1.722.162</u>	<u>1.058.053</u>	<u>664.109</u>	<u>1.415.066</u>	<u>926.225</u>	<u>488.841</u>
Total	<u><u>2.280.577</u></u>	<u><u>1.058.053</u></u>	<u><u>1.222.524</u></u>	<u><u>2.131.737</u></u>	<u><u>926.225</u></u>	<u><u>1.205.511</u></u>

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas sobretudo de processos trabalhistas e cíveis. Para a elaboração das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2021 está demonstrada a seguir:

	(R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>2.131.737</u>
Movimentação líquida	148.840
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u><u>2.280.577</u></u>

13.1. Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco, adotada a partir de 2019, prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2021	2020
Perdas possíveis	4.952.767	2.961.511

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

14. Compromissos a pagar

Descrição	2021	2020
Compromissos a pagar	4.910.368	4.026.487

2020	Captações	Amortizações	Juros	2021
4.026.487	1.259.684	(913.068)	537.265	4.910.368

Os saldos de 2021 são relativos a operações com as Instituições de Ensino da Metodista, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

15. Patrimônio líquido

O patrimônio social do Instituto é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por déficits e superávits acumulados desde a data de sua constituição os quais são mensurados e registrados com obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil.

16. Gratuitades através de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada nove alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101:

	2021		2020	
	Educação Superior	Educação Básica	Educação Superior	Educação Básica
Quantidade de alunos				
Número de alunos matriculados	243	262	340	382
Número de alunos pagantes	158	175	235	321
Quantidade de bolsistas gratuidade				
Bolsistas Integrais (100%)	46	48	64	61
Bolsistas Parciais (50%)	28	31	35	47
Total bolsistas	<u>74</u>	<u>79</u>	<u>99</u>	<u>108</u>

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

	2021			2020		
	Educação Superior	Educação Básica	Total	Educação Superior	Educação Básica	Total
Bolsas Gratuidade						
Bolsas Integrais (100%)	452.270	357.407	809.677	748.759	548.360	1.297.119
Recursos próprios	71.968	357.407	429.375	96.570	548.360	644.930
PROUNI	380.302		380.302	652.189		652.189
Bolsas Parciais (50%)	149.368	137.222	286.590	197.764	192.907	390.670
Recursos próprios	122.618	137.222	259.840	122.620	192.907	315.527
PROUNI	26.750		26.750	75.144		75.144
Valor total de Gratuitades	601.638	494.630	1.096.267	946.523	741.266	1.687.790
Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)						
Educação Básica e Superior						
Outras Bolsas Integrais (100%)	-	-	-	-	-	-
Outras Bolsas Parciais (50%)	93.249	104.696	197.946	112.278	159.929	272.207
	93.249	104.696	197.946	112.278	159.929	272.207
Total geral	694.887	599.326	1.294.213	1.058.801	901.195	1.959.997

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

17. Receita operacional líquida

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita de ensino	5.963.157	9.194.966
Receita administrativa e outras	85.575	286.808
	<u>6.048.732</u>	<u>9.481.774</u>
Deduções da receita		
Bolsas gratuidade	(1.096.267)	(1.687.790)
Outras Bolsas	(197.946)	(272.207)
Descontos concedidos	(844.164)	(868.530)
	<u>3.910.355</u>	<u>6.653.247</u>

No ano de 2021, houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme informado na Nota Explicativa nº 16, no entanto, a Instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A Administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme Nota Explicativa nº 1.3 - Situação Financeira e Patrimonial e nº 28 - Eventos Subsequentes.

18. Custo dos serviços prestados

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários	(2.661.105)	(3.328.942)
Encargos e Benefícios	(95.116)	(146.701)
Serviços de Terceiros e Estagiários	(32.043)	(74.825)
Depreciação e Amortização	(1.465)	(4.753)
Gerais e administrativas	(4.542)	(8.763)
Outros operacionais	(22.663)	(8.442)
	<u>(2.816.934)</u>	<u>(3.572.426)</u>

Em 2021, houve redução dos custos, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 17.

19. Despesas com pessoal

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários	(1.221.202)	(1.155.446)
Encargos e Benefícios	(497.911)	(467.010)
Serviços de Terceiros e Estagiários	(26.437)	(53.908)
	<u>(1.745.551)</u>	<u>(1.676.363)</u>

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

20. Despesas gerais e administrativas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Serviços de Terceiros	(129.677)	(122.642)
Energia Elétrica	(106.320)	(106.306)
Manutenção e Conservação	(40.830)	(36.795)
Material de Uso e Consumo	(23.996)	(22.705)
Água	(11.287)	(9.008)
Propaganda e Publicidade	(10.930)	(2.745)
Outras despesas	(10.272)	(14.156)
Impostos e Taxas	(8.176)	(23.357)
Telecomunicações	(3.214)	(9.443)
Material Didático	(2.236)	
Transporte em geral	(1.037)	(237)
Material Clínico Hospitalar	-	(1.881)
	<u>(347.976)</u>	<u>(349.276)</u>

21. Outras despesas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Outras despesas operacionais	(122.031)	(154.181)
Licença e manutenção do uso de softworks	(105.808)	(106.807)
Alugueis	(22.182)	(25.382)
Lanches e Refeições	(7.882)	(6.818)
Contribuições a Associações	(7.636)	(12.582)
Viagens e Estádias	(2.037)	(831)
Consultorias	(2.020)	(3.744)
Serviços gráficos	(1.203)	(5.662)
	<u>(270.800)</u>	<u>(316.007)</u>

22. Despesas financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros e Multas Passivos (a)	537.265	407.144
Juros Passivos e Multas	472.903	530.300
Despesas Bancárias	98.657	166.206
Comissão Permanência	63.768	6.618
Descontos Concedidos	3.021	6
Variação Monetária	32	15
Juros e Multas Passivos - Parcelamentos	(27.764)	107.754
IOF/IOC		13
	<u>1.147.882</u>	<u>1.218.056</u>

(a) O valor corresponde à atualização das operações de mútuos realizadas com instituições Metodista de Ensino, conforme Nota Explicativa nº 14.

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

23. Receitas financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros e Multa Ativos (a)	1.861.718	1.629.121
Juros Ativos e Multa	16.474	18.359
Descontos Obtidos	58.680	-
Variação Monetária Ativa	(3.021)	43
	<u><u>1.933.852</u></u>	<u><u>1.647.436</u></u>

(a) Deste montante, o valor de R\$ 1.859.679, corresponde à atualização das operações de mútuos realizadas com instituições Metodista de Ensino, conforme Nota Explicativa nº 7.

24. Instrumentos financeiros derivativos

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

25. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

26. Declarações de impostos e contribuições

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis de tempo.

27. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 27/10/2021 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônica - RS - Edição nº 7.081, o leilão Stalking Horse dos imóveis de matrículas nº 82.858 e 83.904. Em 03/11/2021, às 11h, foi marcado o leilão dos aludidos imóveis, e a hasta pública se deu de forma presencial e online. Na oportunidade, os imóveis foram arrematados pelo proponente inicial, denominado “Stalking Horse”, pelo valor de 16,5 milhões de reais.

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

28. Eventos subsequentes

Recuperação Judicial

O stay period foi prorrogado às Recuperandas em decisão de 30/03/2022, que fez constar que a referida prorrogação se daria a contar de 20/03/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a findar em 15/09/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão

INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

A nova versão do Plano de Recuperação Judicial foi peticionada pela Educação Metodista na data de 11/05/2022.

Em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para os dias 10/08/2022, às 14h, em 1ª convocação, e 24/08/2022, em 2ª convocação, no ambiente virtual.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

No momento, aguardamos resposta da PGFN sobre os termos apresentados.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

29. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração e diretoria geral em reunião realizada em 29 de agosto de 2022.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CRC: 1SP198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2SP 013846/O-1, com parecer emitido em 29/08/2022.